



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1153

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.166 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 2046/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.046, de 08 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do exercício de 2024, de que trata a Lei nº 2.046, de 08 de março de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Executora: 02.26.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos

Funcional Programática: 15.4520079.2189

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00

Destinação de Recurso: 02.000.0000 – Estadual

Valor: R\$ 100.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, ficha da receita 308.

Art. 2º Fica aberto no orçamento do exercício de 2024, de que trata a Lei nº 2.046, de 8º de março de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Unidade Executora: 02.49.01 – Secretaria Municipal de Turismo

Funcional Programática: 23.6950090.2216

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 02.000.0000 – Estadual

Valor: R\$ 81.000,00

II - Unidade Executora: 02.49.01 – Secretaria Municipal de Turismo

Funcional Programática: 23.6950090.2216

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destinação de Recurso: 02.000.0000 – Estadual

Valor: R\$ 189.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, da seguinte forma:

I - R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) da ficha da receita 303; e

II - R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) da ficha da receita 304.

Art. 3º Fica aberto no orçamento do exercício de 2024, de que trata a Lei nº 2.046, de 08 de março de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.538.752,80 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1153

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Página | 2

Unidade Executora: 02.09.03 – Divisão de Educação Infantil
Funcional Programática: 12.3650066.1131
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 06.000.0000 – Outras Fontes De Recursos
Valor: R\$ 2.538.752,80

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo, serão utilizados:

I - R\$ 1.757.105,92 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos) de recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 0006.000000071015-4; e

II - R\$ 781.646,88 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) de excesso de arrecadação, ficha da receita 303.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de março de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 683, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica designada, a servidora pública ARIANE RENATA KONO – RE 10.369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, para o exercício da Função de Responsabilidade Técnica Especializada de Responsável Técnico Dentista da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de março de 2024, com fundamento no inciso VII do art. 80 e art. 96C da Lei Complementar nº 064 de 2005 e artigos 29A e 29C da Lei Complementar nº 214/2022.

A Responsável Técnico Dentista designada por este artigo, pelo exercício concomitantemente às funções de seu cargo de origem, receberá a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada no valor nominal de que trata o caput do art. 29A da Lei Complementar nº 214/2022.

A servidora designada para função deste artigo deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 684, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 24/2024, Pregão Presencial nº 65/2023 – Processo Administrativo nº 14.933/2023, a servidora pública GILMARA RIBEIRO VELOSO – RE nº 10.173, lotada na Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2024.

PORTARIA Nº 685, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica promovido à PRIMEIRA CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal EDUARDO MARTIN – RE nº 11.592, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.237.097-6. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1000604-42.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 686, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica promovido à PRIMEIRA CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal ROBERTO DE OLIVEIRA – RE nº 10.896, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.832.370-9. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1002138-21.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 687, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, ADRIANA APARECIDA MORAIS OLIVEIRA – RE nº 12.424, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/15/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/08/2024 a 30/08/2024; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1153

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Página | 3

II - 30 (trinta) dias a partir de 3/10/2024 a 1º/11/2024.

PORTARIA Nº 688, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida à servidora LUCIMAIRA DE OLIVEIRA ROCHA – RE nº 12.732, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 27 de março de 2024 e término em 25 de maio de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 689, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora TATIANE RAMIRES Bisetto – RE 15.214, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 11/02/2015 a 10/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 22 de julho de 2024 e término em 20 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 690, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida à servidora RAQUELINE APARECIDA RIBEIRO COSTA – RE nº 11.907, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de agosto de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 691, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 464, de 12 de março de 2024, que concedeu licença gestante a servidora ANIC CAMPOS ALVES – RE 17.658, para onde se lê: "...teve início no dia 21 de janeiro de 2024 e terminará em 18 de abril de 2024...", leia-se "...teve início no dia 21 de janeiro de 2024 e terminará em 18 de julho de 2024...", retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 692, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora VANESSA PAIVA MORAES DE OLIVEIRA – RE 12.736, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 06 de maio de 2024 e término em 19 de junho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 693, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora EVELIN TATIANE SILVA ZAN – RE 11.136, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de maio de 2024 e término em 1º de junho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 694, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/02/2024 a 29/02/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública TALITHA FRANCO OLIVEIRA JACINTO – RE nº 18.495, ocupante do cargo comissionado de Gestor de Projeto, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 695, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/02/2024 a 2/03/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública GABRIELA BELISTAY MUNIZ DA SILVA – RE nº 18.298, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 696, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida à servidora PATRICIA CARDOSO DO VALE LINS SERPA – RE nº 14.049, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 17/07/2017 a 24/02/2024 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1153

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Página | 4

A licença ora concedida, terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 697, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 27/02/2024 a 3/03/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA – RE nº 16.474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 698, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 27/02/2024 a 10/03/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública LUMA RAQUEL SOUSA DOS SANTOS – RE nº 19.392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/02/2024 a 07/03/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública SIMONE BINATTO NASCHI – RE nº 14.551, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 700, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, MARIA CRISTINA SACIENTE – RE nº 11.991, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/15/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 3/06/2024 a 2/07/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 2/09/2024 a 1º/10/2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAJAMAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.933 de 08 de dezembro de 2022 e, considerando a deliberação, conforme ata de reunião nº 01/2024 de 28/02/2024;

Segue abaixo cronograma anual das reuniões ordinárias para o exercício 2024:

4ª quarta-feira do mês:
28 de fevereiro de 2024
24 de abril de 2024
26 de junho de 2024
28 de agosto de 2024
30 de outubro de 2024
18 de dezembro de 2024

Presidente do CMDPD Nazária Ferreira de Oliveira Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1153

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Página | 5

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 13/03/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
13:30	LUCIANE FELICIANO DOS SANTOS MARQUES	34.946.163-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
13:45	ROGÉRIO SANTOS DA HORA	50.113.834-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
14:00	ELAINI SOARES FERREIRA	33.565.983-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
14:15	ROBERTO GARCIA DO ESPIRITO SANTO	30.818.782-9	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - LÍNGUA INGLESA
14:30	DANIELA BRITTO FREITAS CARRIEL	40.866.637-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 12 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 13/03/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: ÀS 15:00H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
LUCIANE FELICIANO DOS SANTOS MARQUES	34.946.163-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
ROGÉRIO SANTOS DA HORA	50.113.834-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1153

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Página | 6

ELAINI SOARES FERREIRA	33.565.983-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
ROBERTO GARCIA DO ESPIRITO SANTO	30.818.782-9	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - LÍNGUA INGLESA
DANIELA BRITTO FREITAS CARRIEL	40.866.637-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado. Cajamar, 12 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 13/03/2024 - Quarta-feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
14:45	ISADORA ERMELINDA DE OLIVEIRA CORREIA	42.996.135-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I
15:00	SUELLEN RODRIGUES MERINHO SANTOS	36.059.922-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I
15:15	FLAVIO DA CONCEIÇÃO PINTO	24.522.161-X	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE EDUCAÇÃO FÍSICA
15:30	PATRICIA APARECIDA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	30.911.414-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 12 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1153

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Página | 7

Professor de Disciplina Específica – PDE Arte

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
20	VERIDIANA GONÇALVES DIAS	9032	87,50	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir de 13/03/2024, sendo 13/03/2024, 14/03/2024, 15/03/2024, 18/03/2024 e 19/03/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 12 de março de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

9ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Dev. Infantil – PDI	9	MALVINA DA CRUZ BENEDITO SIQUEIRA	5357	66,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Ensino Fundamental	26	MILLENA ALVES XAMPINE FERREIRA	5296	70,00
PEB I – Ensino Fundamental	27	SARAH MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	6637	70,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Disc. Esp. -PDE Arte	20	HELENILDA ARAÚJO PEREIRA BENTO	5537	30,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Disc. Esp.– PDE Inglês	12	JUCIARA DE JESUS SANTOS	6110	36,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB II – Ciências	15	ELOIANE MIRANDA BRITO	5630	43,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB II – História	8	JOSÉ CARLOS RODRIGUES PATROCÍNIO	5221	66,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 13/03/2024, sendo 13/03/2024, 14/03/2024 e 15/03/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1153

Terça-feira, 12 de Março de 2024

Página | 8

Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 12 de março de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura - SMELC e o Comitê Gestor da Praça de Esportes e Cultura (PEC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 170/2018 e Decretos nº 5.745/17 e 5746/17, CONVOCA os membros do Comitê Gestor para reunião para composição da mesa diretora que será realizado no dia 13 de Março de 2024, às 17H00, na forma presencial, na Praça de Esportes Irineu Lúcio Rodrigues, sito a Rua Constantino Francisco de Almeida 367 - Parque Maria Aparecida - Polvilho - Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022